



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Defensor Público-Geral Federal, Leonardo Cardoso de Magalhães, remessa de cópia das atas das reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) nas quais tenham sido discutidos temas relacionados a descontos indevidos de aposentados e pensionistas do INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Defensor Público-Geral Federal, Leonardo Cardoso de Magalhães, remessa de cópia das atas das reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) nas quais tenham sido discutidos temas relacionados a descontos indevidos de aposentados e pensionistas do INSS.

Nesses termos, requisita-se o envio de:

1. cópia de todas as atas das reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) em que foram discutidos assuntos relacionados a descontos indevidos no pagamento de aposentados e pensionistas do INSS.
2. documentos e relatórios anexados a essas atas.



## JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, durante a reunião da CPMI realizada em 28 de agosto de 2025, a Defensora Pública Federal Dra. Patrícia Bettin Chaves, coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão Previdenciária da DPU, prestou depoimento no qual revelou informações altamente relevantes para os trabalhos da comissão. Segundo ela, a Defensoria já atuava contra os descontos ilegais em benefícios previdenciários muito antes da deflagração da Operação Sem Desconto pela Polícia Federal, em abril de 2025.

A defensora afirmou que o tema dos descontos associativos indevidos era pauta permanente nas reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), que reúne representantes de diversos órgãos de controle, incluindo DPU, MPF, INSS e AGU. Nessas reuniões, a DPU comunicou que havia identificado fraudes sistêmicas nos descontos aplicados a aposentados e pensionistas, muitos dos quais não autorizavam os débitos ou sequer reconheciam as entidades que apareciam nos extratos de pagamento, ressaltando, ainda, que dos casos analisados pela DPU, foram identificadas irregularidades comprovadas em 95% dos casos.

Diante da relevância dos debates ocorridos no âmbito do GTI, é imprescindível que a CPMI tenha acesso integral às atas dessas reuniões, incluindo respectivos anexos, a fim de subsidiar os trabalhos da comissão.

São essas as razões que me levaram a apresentar o presente requerimento de remessa de documentos, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2025.

**Senador Magno Malta**  
(PL - ES)

